



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 922/2016/SGP – Manaus, 23 de novembro de 2016

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade de Boa Vista.RR, nos dias 29 e 30-11-2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 58524/2016-PRES/NUPREC, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que solicita a presença da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, na Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais, e o Despacho de fl.5 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 385/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA à cidade de Boa Vista.RR, no período de 29 a 30-11-2016, para participar da Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais - NUPREC.

Art. 2º Considerar o dia 30-11-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada uma diária e meia, relativa ao referido período.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO